



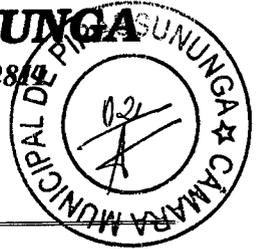
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2819

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



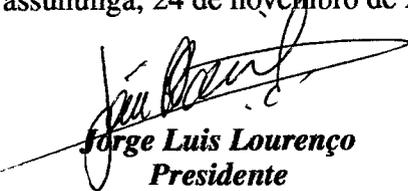
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3239
PROJETO DE LEI Nº 99/2004

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**ERMENEGILDO POZZOBON**”, a Rua 5,
do Loteamento “**Jardim Verona II**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.


Jorge Luis Lourenço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 99/2004

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**ERMENEGILDO POZZOBON**”, a *Rua 5*,
do Loteamento “*Jardim Verona II*”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de novembro de 2004.

José Roberto Malachias Ferreira
Vereador

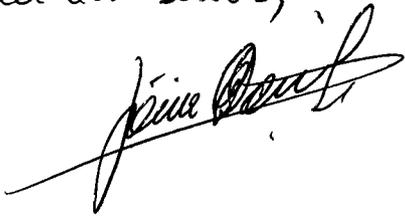
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de novembro de 2004


Presidente

Retirado da Ordem do Dia por
falta de sustentamento da matéria,
nos termos do art. 36 da L.O.M.,
objeto da apreciação do PL nº
84/04.

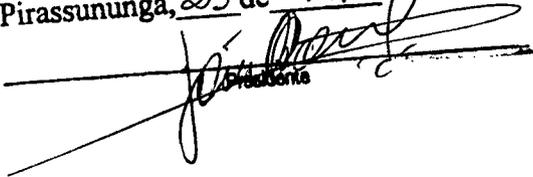
Sala das Sessões, 16/11/04.



Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 11 de 2004



Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 11 de 2004





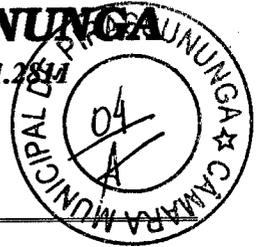
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

ERMENEGILDO POZZOBON

Nascido em 13 de abril de 1915. Era filho de Antonio Pozzobon e Giovanna Pozzobon. Natural de Montebeluna-Treviso-Itália. Veio para o Brasil com a idade de 10 anos, onde adotou o Brasil como sua Pátria. Foram seus irmãos: Ermenegilda, casada com José Augusto de Souza Filho (falecido); Maria casada com Angélico Berretta (ambos falecidos); Ângela casada com Antonio Bueno Gonçalves Neto (ambos falecidos) e Ângelo Pozzobon (falecido) que foi casado com Guilhermina Maciel Pozzobon.

Fixaram residência na Fazenda da Lage (hoje FAZAER) e depois na Fazenda São Joaquim, onde trabalharam na lavoura de café. Depois vieram para a zona urbana, estabelecendo-se na Rua Coronel Franco onde seus descendentes permanecem até hoje. Em 1941 contraiu matrimônio com Alcina Silveira Pozzobon, e tiveram 4 filhos: Neusa, Funcionária Pública Estadual – aposentada, casada com Luiz Carlos da Rocha Gomes; Sérgio, Funcionário do Banespa – aposentado, casado com Vera Lúcia Mangetti Pozzobon; Cleusa, Técnica em Contabilidade – aposentada e Idalina, Professora, casada com Ildfonso Pereira Christovam (falecido). Tinha 5 netos: Elismara Regina, Edmar Ricardo, Flávia, André Eduardo e Gustavo e 4 bisnetos: Matheus, Maysa, Dimíttria e Pietro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Em sua juventude trabalhou na Cerâmica Tupy, onde foi acidentado e perdeu o antebraço direito. Nesta ocasião começou a estudar na Escola Brasil, onde se formou Guarda-Livros. Em 1937, como guarda-livros trabalhou na Fábrica de Veículos e utensílios para lavoura, lenhadora e serralheria – Fábrica de Adubos do senhor Egydio Domenico.

Depois foi trabalhar no Restaurante Beira Rio em Cachoeira de Emas como guarda-livros, onde veio aposentar-se.

Participações:

- Foi membro da Congregação Mariana da Igreja Bom Jesus dos Aflitos;
- Foi tesoureiro do Asilo São Vicente de Paula;
- Foi membro da Colônia de Pescadores Z25 – Cachoeira de Emas;
- Foi membro Fundador do Esporte Clube União;
- Beneficiou a cidade na Administração do Dr. Lauro Pozzi, doando terras de sua propriedade para corrigir uma grande erosão na Vila Guimarães.

Pirassununga, 9 de novembro de 2004.


José Roberto Malachias Ferreira
Vereador

ERMENEGILDO POZZOBON



Nascido em 13 de abril de 1915. Era filho de Antonio Pozzobon e Giovanna Pozzobon. Natural de Montebeluna-Treviso-Itália. Veio para o Brasil com a idade de 10 anos, onde adotou o Brasil como sua Pátria. Foram seus irmãos: Ermenegilda, casada com José Augusto de Souza Filho (falecido); Maria casada com Angélico Berretta (ambos falecidos); Ângela casada com Antonio Bueno Gonçalves Neto(ambos falecidos) e Ângelo Pozzobon(falecido) que foi casado com Guilhermina Maciel Pozzobon.

Fixaram residência na Fazenda da Lage (hoje FAZAER) e depois na Fazenda São Joaquim, onde trabalharam na lavoura de café. Depois vieram para a zona urbana, estabelecendo-se na Rua Coronel Franco onde seus descendentes permanecem até hoje. Em 1941 contraiu matrimônio com Alcina Silveira Pozzobon, e tiveram 4 filhos: Neusa, func.públ.Estadual-aposentada, casada com Luiz Carlos da Rocha Gomes; Sérgio, func. do Banespa-aposentado, casado com Vera Lúcia Mangetti Pozzobon; Cleusa, técnica em contabilidade-aposentada e Idalina, professora, casada com Ildefonso Pereira Christovam(falecido).Tinha 5 netos: Elismara Regina, Edmar Ricardo, Flávia, André Eduardo e Gustavo e 4 bisnetos: Matheus, Maysa, Dimíttria e Pietro.

Em sua juventude trabalhou na Cerâmica Tupy, onde foi acidentado e perdeu o ante-braço direito. Nesta ocasião começou a estudar na Escola Brasil, onde se formou Guarda-Livros. Em 1937, como guarda-livros trabalhou na Fábrica de Veículos e utensílios para lavoura, lenhadora e serralheria- Fábrica de Adubos do senhor Egydio Domenico.

Depois foi trabalhar no Restaurante Beira Rio em Cachoeira de Emas como guarda-livros, onde veio aposentar-se.

PARTICIPACÕES:

- Foi membro da Congregação Mariana da Igreja Bom Jesus dos Aflitos;
- Foi tesoureiro do Asilo São Vicente de Paula;
- Foi membro da Colônia de Pescadores Z25-Cachoeira de Emas;
- Foi Membro Fundador do Esporte Clube União
- Beneficiou a cidade na administração do Dr.Lauro Pozzi, doando terras de sua propriedade para corrigir uma grande erosão na Vila Guimarães.

Faleceu em 18 de setembro de 1991.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2810

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 99/2004*, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, que visa denominar de “*ERMENEGILDO POZZOBON*”, a Rua 5, do Loteamento “*Jardim Verona II*”, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 9/NOVEMBRO/2004.


Flávio José Santos Pinto
Presidente


Paulo Roberto Ferrari
Relator


Hilderaldo Luiz Sumaio
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providência, se a respeito
Sala das Sessões, 23 de 11 de 04

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 362/2004

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 11/11/04

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, sejam apreciados sob *regime de urgência*, nos trabalhos da presente sessão, os **Projetos de Leis nºs 94/2004**, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, que visa denominar de **“LAURINDO FOLTRAN”**, a **Estrada Municipal PNG-264**, que inicia-se na vicinal Henrique Rosolen PNG-040 (antiga PI-130), passando pelos bairros Santo Antonio e Botafogo, com término na PNG-255 (antiga PI-104); **95/2004**, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, que visa denominar de **“JÚLIO MARANGONI”**, a **Rua 1**, do Loteamento **“Jardim Verona II”**, neste Município; **96/2004**, de autoria do Vereador Alessandro Pedro Marangoni, que visa denominar de **JOÃO ANTONIO MERIGHE**, a **Rua 2**, do Loteamento **“Jardim Verona II”**, neste Município; **97/2004**, de autoria dos Vereadores Alessandro Pedro Marangoni e Flávio José Santos Pinto, que visa denominar de **“ANA BERCKE”**, a **Rua 3**, do Loteamento **“Jardim Verona II”**, neste Município; **98/2004**, de autoria do Vereador José Nilson de Araújo, que visa denominar de **“LAURO WADT”**, a **Rua 4**, do Loteamento **“Jardim Verona II”**, neste Município; **99/2004**, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, que visa denominar de **“ERMENEGILDO POZZOBON”**, a **Rua 5**, do Loteamento **“Jardim Verona II”**, neste Município; **100/2004**, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, que visa denominar de **“ANTONIO PEREIRA DA SILVA”**, a **Rua 6**, do Loteamento **“Jardim Verona II”**, neste Município; e **103/2004**, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, que visa denominar de **“MARIO EDSON DOS SANTOS”**, a **Rua 7**, do Loteamento **“Jardim Verona II”**, neste Município.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2004.

[Handwritten signatures]
VACANTINHA

[Handwritten signature]
Vereador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Bellamini

[Handwritten signature]
11/11/04

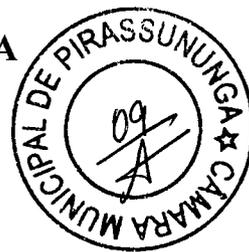


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– LEI Nº 3.326, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004 –



**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **“Ermenegildo Pozzobon”**, a **Rua 5**, do Loteamento denominado **“Jardim Verona II”**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.


- DR. DARCÝ FRANCO DA SILVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria. ~
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
acgm/.

LEI Nº 3.322, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.323, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "João Antonio Merighe", a rua 2, do loteamento denominado "Jardim Verona II", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.324, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Ana Bercke", a rua 3, do loteamento denominado "Jardim Verona II", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.325, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Lauro Wadt", a rua 4, do loteamento denominado "Jardim Verona II", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.326, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Ermenegildo Pozzoni", a rua 5, do loteamento denominado "Jardim Verona II", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.327, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Antonio Pereira da Silva", a rua 6, do loteamento denominado "Jardim Verona II", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.328, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Mário Edson dos Santos", a rua 7, do loteamento denominado "Jardim Verona II", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.914, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004

Dr. Darcy Franco da Silveira, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os autos do protocolado da Secretaria Municipal de Administração n.º 1.328/2004, de 26 de abril de 2004,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA**
ESTADO DE SÃO PAULO

DARCY FRANCO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Rua Galício Del Nero, 51
Telefones (19) 3565-8000 / 8001
13630-900 - Pirassununga, SP

**IMPrensa Oficial
DO MUNICÍPIO**

Fabio Roberto Ferrari
Jornalista Responsável

Impressão:
GRÁFICA BORALLI LTDA ME
CNPJ: 05.968.850/0001-00.